

**PORTARIA Nº: 307/2018**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas  
Gerais, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **LUIZ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES**, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

**Art.2º** - Nomear o Sr. **LUIZ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES**, para ocupar o Cargo de Consultor Administrativo da SEMUG - Secretaria Municipal de Governo, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

**Art.3º** - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/05/2018.

Itajubá, 14 de maio de 2018, 199ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo